

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nomeada por meio do Decreto nº. 124/25, e convocada para proceder a avaliação de imóvel urbano à Av. José Junqueira de Almeida, Qd-09, APM-1C, Lot. Residencial São Paulo II, Caçu-Go.

Baseado na planta de valores urbano, o metro quadrado do lote desta região vale R\$ 300,00 assim:

APM-1C= 7.151,44m² x 300,00R\$/m²

Valor Total: R\$ 2.145.432,00

OBSERVAÇÃO: Na avaliação foi levado em consideração o valor de mercado e a localização do imóvel:

Caçu, 10 de março de 2026.



Karla Girotto Barcelos
Departamento de Engenharia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (64) 99314-9193 e (64) 99947-2557-Whatsapp - CNPJ 02.751.386/0001-07

Oldack Musa dos Santos
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 028233.2.0010655-72

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 10.655, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **LIVRO 02. MATRÍCULA nº 10.655. DATA: 02 de dezembro de 2025.**
IMÓVEL: A ÁREA DE BEM DE USO INSTITUCIONAL APM-1C, do Loteamento Residencial São Paulo II, situada na quadra nº 09 (nove), do referido loteamento, contendo a área de 7.151,44m² (sete mil, cento e cinquenta e um metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), medindo 113,56m (cento e treze metros e cinquenta e seis centímetros) para a Av. José Junqueira de Almeida, 113,22m (cento e treze metros e vinte e dois centímetros) aos fundos para Ivanoi Imolesi e outros, 55,87m (cinquenta e cinco metros e oitenta e sete centímetros) na lateral direita para a APM-1A e 72,94m (setenta e dois metros noventa e quatro centímetros) na lateral esquerda para a área verde 01. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAÇU**, entidade de direito público interno, inscrita no CGC-MF sob o nº 01.164.292/0001-60, com sede nesta Cidade, na Rua Manoel Franco nº 695, Loteamento Municipal, CEP 75813-000. Anterior: matrícula nº 10.631 do Livro 02, deste Ofício. Dou fé.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta.

AV-1-10.655.(Livro 02). AVERBAÇÃO. A requerimento do Município de Caçu, datado de 19 de novembro de 2025, devidamente instruído com a Lei Municipal nº 2.698/25 de 10 de novembro de 2025, Parecer Técnico 20/2025 expedido pela Prefeitura Municipal assinado pela Arquiteta e Urbanista Karla Giroto Barcelos CAU A36760-5, mapas e memoriais descritivos elaborados pela mesma Arquiteta e Urbanista, RRT 16277238. Dou fé. Caçu, 02 de dezembro de 2025.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta.

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 02 de dezembro de 2025

GUILHERME LUIZ DO
NASCIMENTO
NETO:70777165112

Assinado de forma digital por
GUILHERME LUIZ DO NASCIMENTO
NETO:70777165112
Dados: 2025.12.02 16:18:05 -03'00'

GUILHERME LUIZ DO NASCIMENTO NETO
ESCREVENTE

Emolumentos.....R\$	44,41
Taxa Judiciária:.....R\$	19,17
Fundos:R\$	10,77
ISS (5%).....R\$	2,22
Valor da Certidão. R\$	76,57

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Página: 1



Selo Eletrônico de Fiscalização
02442512013051726800020



Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

GUILHERME LUIZ DO NASCIMENTO NETO:70777165112

Documento assinado digitalmente. Para validar a assinatura, acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br/>

